

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.091/2026

APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.


O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente Interina do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processos Administrativos nº 204/2025.

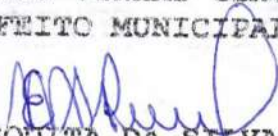
R E S O L V E M:

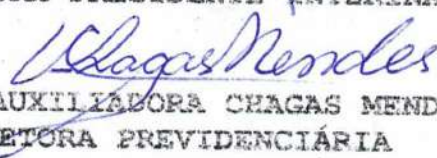
Art. 1º Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **01.04.2026**, ao servidor **TADEU HENRIQUE PEREIRA**, matrícula **158135**, CPF nº [REDACTED].606-25, cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Médico Clínico Geral, nível E-24/B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos proporcionais calculados pela última remuneração e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Varginha, 01 de abril de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE INTERINA


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA